



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.689, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Proj. Lei nº 38/19 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Revoga a lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização par a cessão de área de propriedade do Município em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, a Lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização para a cessão de área de propriedade do Município, em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2019.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 06 de Junho de 2019.

CÂMARA M ASSIS 24/JUN/2019 08:40 000000556